

TRIZIDELA DO VALE PROC. 2902002/2024

FLS. 163

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2902002/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024.

RATIFICAÇÃO.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021- 110, para a na prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA, vez que o processo se encontra devidamente instruído, nos valores que segue no para os serviços jurídicos elencados, o escritório proponente indica o critério de produtividade como forma de cálculo da renumeração, atendendo a base de apuração, de que cada R\$1.000,00 (hum mil reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos créditos recuperados, devidos após o repasse dos mesmos aos cofres do município, sejam eles valores atrasados ou atualizados, das diferencas identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, nos quais o proponente receberá em até 30 (trinta) dias, independentemente de transação judicial ou extrajudicial. Os honorários proposto estimado é do valor dos 5 (cinco anos) anteriores, segundo ao levantamento contábeis, que possui o valor de R\$ 174,919.31 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos) a serem recuperados com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município, portanto os honorários advocatícios do escritório são estimados em R\$ 34.983,86 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) e assim sucessivamente em todo o período não alcançado pela prescrição.

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 11 de março de 2024.

Enoque de Sa Barreto Filho Sec. Mun. de Administração Portaria nº 02/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE PROC. 2902002/2024

LS. 164

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2902002/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024. RATIFICAÇÃO. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, para a na prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA, vez que o processo se encontra devidamente instruído, nos valores que segue no para os serviços jurídicos elencados, o escritório proponente indica o critério de produtividade como forma de cálculo da renumeração, atendendo a base de apuração, de que cada R\$1.000,00 (hum mil reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos créditos recuperados, devidos após o repasse dos mesmos aos cofres do município, sejam eles valores atrasados ou atualizados, das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, nos quais o proponente receberá em até 30 (trinta) dias, independentemente de transação judicial ou extrajudicial. Os honorários proposto estimado é do valor dos 5 (cinco anos) anteriores, segundo ao levantamento contábeis, que possui o valor de R\$ 174,919.31 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos) a serem recuperados com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município, portanto os honorários advocatícios do escritório são estimados em R\$ 34.983,86 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) e assim sucessivamente em todo o período não alcançado pela prescrição. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 11 de março de 2024. Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração. Portaria nº 02/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>2902002/2024</u>

LS. 165

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DA:
Secretaria Municipal de Administração.
PARA:
Setor de Tecnologia da Informação
ASSUNTO:
Encaminho a mídia contendo TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2024, para as providências cabíveis. Enoque de Sa Barreto Filho Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ N° 01.558.070/0001-22 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

Atendendo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "TERMO DE RATIFICAÇÃO" da INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 12 de março de 2024.

Cristiana Cruz de Freitas CPF: 013.801.323-39 Setor de Publicação